



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 074/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 306.200,00 (trezentos e seis mil, duzentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUNIC.OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1648200161.039	- Const. Melhorias das Condições de Habitação Infra Estrutura Conjunto Habitacionais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1703/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	266.200,00
1400	- SECRETARIA MUN.DE DEFESA SOCIAL	
1403	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1403.2678200442.080	- Sinalização Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5604/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
5621/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	T O T A L	306.200,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

1400	- SECRETARIA MUN. DE DEFESA SOCIAL	
1403	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1403.2678200442.080	- Sinalização Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
45639/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884300000.003	- Amortização Enc. De Parcelamento do PASEP, INSS E FPMU	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5776/3.2.90.21.00	- Juros Sobre a Dívida por Contrato	223.160,00
5778/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida por Contrato	43.040,00
	T O T A L	306.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 maio 20 09
DE N.º 8568
UMUARAMA, 04 maio 20 09
Ellen Paula Neves Toro.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO